

e destaques. O conselheiro Antônio José (Feapaes) apresenta destaques no item sobre a documentação para a inscrição. O conselheiro Markus (Acampar/RJ) também pede a palavra. Ele apresenta justificativas pessoais de importância, e por isso, está declinando da comissão eleitoral. Logo após, sinaliza que discorda da formação da comissão, interpretando que a pendência de nomeações de membros da comissão em Diário Oficial a tornariam irregular. Ricardo pede que o conselho esclareça melhor o motivo real do seu declínio. Ao que Markus Stephan repete que a sua interpretação (e dos seus companheiros de instituição), sobre uma irregularidade na comissão, acrescido à sua sobrecarga pessoal de trabalho, e disse ter informado à presidente Roberta. Ela reforça que foi comunicada apenas via Whatsapp sobre o declínio, e não suas justificativas, as quais tomou conhecimento neste momento. Continua que há muito tempo os pedidos de publicação pendentes foram solicitados e reiterados por diversas vezes pela secretaria executiva. E todo este processo tem sido incansavelmente acompanhado. E lamenta que a demora nos procedimentos administrativos da SEDSODH esteja atrapalhando tão profundamente o Conselho, mas reforça que ainda assim, deseja agradecer e parabenizar aqueles conselheiros que mesmo sem nomeação estão trabalhando bastante para contribuir com o colegiado. A presidente sugere então duas opções, a serem submetidas à plenária: a opção 1 - manutenção, aguardando a publicação até o dia 21/12/2020, opção 2: substituição. O conselheiro Pedro González sugere que já se tenha um suplente, caso a opção 1 seja escolhida. E a conselheira Edicléa Mascarenhas diz discordar, pois esta sugestão de suplência pressupõe que a opção 1 já seria a vencedora. (Inicia-se assim um debate efusivo onde as falas ficam confusas, difíceis de discernir o conteúdo entre os conselheiros Pedro González e Edicléa Mascarenhas). Roberta Sales pede então que se dê prosseguimento, mantendo o respeito e preservando o tempo, que já estava muito avançado, considerando que se trata da última Assembleia ordinária do ano de 2020, e por isso, seria muito importante para o Cepde que encaminhamentos de fato, fossem resolvidos pacificamente. Pede então que a votação se inicie, com a ajuda dos conselheiros, contabiliza os seguintes votos: opção 1 (15 votos), opção 2 (1 voto) e 1 abstenção. Mediante a escola majoritária pela opção 1, onde se mantém Deivid Ramos (SPPD), no aguardo de sua publicação, com prazo 21/12/2020, e em não havendo a publicação retroativa, automaticamente assumiria um conselheiro governamental voluntário para a comissão eleitoral. Deivid Ramos (SPPD) pergunta quais conselheiros governamentais estão ainda presentes na reunião. Dando sequência definiu-se o prazo para a comissão eleitoral analisar a documentação até o dia doze de fevereiro de 2021 sendo o resultado das inscrições divulgado por e-mail e afixado na sede do CEPDE, descartando a criação do grupo de whats app para esse feito. Definido prazo para recurso das entidades inaptas até o dia onze de fevereiro de 2021. Sendo o resultado das análises dos recursos até o dia quinze e fevereiro de 2021. Regulamento Eleitoral do Processo Eleição da Sociedade Civil, exercício 2021/23 do CEPDE RJ, analisado e avaliado, confirmando as devidas alterações e correções, assim aprovado, a fazer parte da íntegra dessa Ata, como Resolução 02/2020, conforme segue em anexo. Aproveado Calendário das Reuniões Ordinárias do CEPDE RJ 2021. E, mediante a uma singela e breve despedidas os conselheiros se despedem dos trabalhos de dois mil e vinte ao desejarem votos de boas festas, acreditando de um próspero ano vindouro, às deztois horas e doze minutos, cumprindo a Pauta e, não havendo mais nada a debater e deliberar, Roberta Sales, presidente do CEPDE RJ, agradece a presença do/conselheiro/as e da secretaria executiva, bem como dos representantes dos conselhos municipais e das presenças dos convidados que compartilharam conosco de uma produtiva tarde de trabalho virtual, crendo numa oportuna data de tornarmos a nos reunir, de modo que eu, Ricardo Prates, secretário do CEPDE RJ lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidente do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro, nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, Processo nº SEI-310003/001046/2021.

ROBERTA SALES
Presidenta CEPDE/RJ

RICARDO PRATES BARROS
Secretário da Mesa Diretora CEPDE/RJ

Id: 2305153

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 11
DE NOVEMBRO DE 2020**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, se reuniram online através do aplicativo google meet, no link: <https://meet.google.com/ntg-zdyo-kru>, os conselheiros/as do CEPDE RJ para debater e deliberar sobre a seguinte pauta: - Aprovação das Atas de setembro e outubro/2020. 2- Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2020/23 do CEPDE RJ - Providências e Pendências. 3- Adequações da composição do CEPDE RJ dos representantes dos órgãos responsável pelas políticas públicas do governo, às definições da Lei Estadual nº 2.525, de 22 de janeiro 1996 - Alteração do Decreto. 4- Informes das Comissões Permanentes do CEPDE RJ. 5- Informes Gerais. Ainda sem quórum estabelecido, através da frequência, justificada as ausências, às quatorze horas e doze minutos, com a presença da ACAMPAR/RJ/RJ, ANDEF, FENEIS, ADVERJ, ADEFIMPA/RJ, SEGOV, DPGE/RJ, APABB, FEAPAES, FEASPERJ, UCB, SPPD, MORHAN, IBDD, SEEDUC, AFARJ, UERJ, SEELJE, SEINFRA, SECCG e SECEC, após saudações de boas-vindas aos conselheiros/as a presidente do CEPDE RJ, Roberta Sales (APABB), secretariado pelo conselheiro Ricardo Prates (SEGOV), deu início aos trabalhos da Assembleia fazendo uma introdução de como se daria a dinâmica de hoje, listando a pauta, analise e aprovação da ata de setembro, cabendo a Roberta esclarecer que quanto a ata de outubro, por conta de um problema técnico na gravação da Assembleia, não foi possível transcrever na íntegra, sendo o documento construído na colaboração, por meio de memórias mediante as anotações da diretoria/secretaria executiva do CEPDE RJ, entendendo Roberta que o básico da Assembleia foi contemplado, cabendo (se possível) da complementação de 'falas e intervenções específicas' proferidas por alguns conselheiros e participantes dessa Assembleia, ressaltando Roberta ter sido uma reunião muito rica, cabendo (de fato) uma construção coletiva nesse sentido. Justificada a necessidade de concluir coletivamente a ata de outubro, Roberta conclama (excepcionalmente), há quem assim desejar, envie para o CEPDE RJ a sua colaboração nesta ata. Roberta lembra junto a essa ata também fora enviado aos conselheiros uma Minuta de alteração do Decreto na Composição do CEPDE RJ dos representantes dos órgãos do governo, às definições da Lei Nº 2.525/1996, propondo adequações, diante dos problemas ocasionados pelas corriqueiras mudanças nas secretarias, decorrente de um 'vai-e-vem' de secretários e junção de secretarias, dificultando por demais, sobretudo a paridade do CEPDE RJ, enfatizando Roberta que deveríamos apresentar algo uma nova composição baseada nas políticas públicas, assim como é a composição do Conselho Estadual do Idoso. Quórum verificado e estabelecido com o primeiro ponto de pauta, ata de setembro aprovada por unanimidade pelos conselheiros, já quanto à ata de outubro, diante do momentâneo silêncio, Roberta com auxílio do Dr. Pedro Gonzalez (DPGE/RJ), relembra e enfatiza as 'falas' da Profª e conselheira Edicléa Mascarenhas (UERJ) e da Profª Isabel Melo (COMDEF-RO), relativo ao tema PNEE, bem como as intervenções do André Menezes (FENEIS), da Profª Aida Guerreiro (COMDEF-SJM), da Iolanda Machado, assim como algumas colocações pelo chat, reformando Roberta que essas descrições de falas não foram possíveis colocar, mas acredita Roberta que a essência em si fora destacada, entendendo Roberta que seria de extrema importância que essas participações compusessem essa ata. Roberta indaga ao colegiado de como ficaria essa questão da complementação da ata de outubro, aprova e coloca o acréscimo em sequência com a colaboração (a quem assim desejar) dessas 'falas' e 'intervenções' ou deixamos para ser analisada e aprovada na Assembleia de dezembro. Porém antes do colegiado deliberar, quanto a essa questão, Roberta esclarece à conselheira Edicléa Mascarenhas (UERJ), que não pode acompanhar desde o início da Assembleia esse ponto de Pauta, de modo que Edicléa de pronto concorda em enviar a sua colaboração na construção dessa Ata, enfatizando que o tema PNEE oportunizado na pauta do CEPDE RJ na Assembleia de outubro fora de tamanha

relevância e menciona que os pontos que enfatizou mais no decreto (do PNEE) foi a questão do movimento surdo, deficiências intelectuais acima da faixa etária, aprendizado ao longo da vida, os autistas severos e alguns pontos do Decreto 7.611, da realidade da garantia do Plano Nacional, reforçou que poderia acrescentar na parte que lhe cabe, enviando posteriormente. Roberta agradece a compreensão de todos quanto a essa pendência, ficando aprovada a ata de outubro, com ressalva do complemento das referidas 'falas'. Diante do exposto, Dr. Pedro submete a plenária analise de como seria o formato da composição da comissão eleitoral para o pleito eleitoral do exercício de 2021/23 do CEPDE RJ, tendo como base algumas proposições elaboradas pela diretoria executiva na possibilidade de serem avaliadas pelo colegiado e, assim sendo, postas em votação em duas etapas. Primeira votação elucida Dr. Pedro, seria quanto à composição da comissão, sendo duas propostas: proposta um, comissão eleitoral composta exclusivamente por membros governamentais em um total de três conselheiros e proposta dois, comissão paritária composta por quatro membros, sendo dois conselheiros governamentais e dois conselheiros da sociedade civil. Em votação, da primeira etapa a proposta dois foi aprovada, deliberando pela composição da comissão em formato paritário, por dezesseis votos a dois, com uma abstenção. Quanto à segunda etapa de votação, em sendo a composição da comissão eleitoral paritária, coube definir, se haveria ou não alguma restrição ou impedimento para a instituição/conselheiro em participar do pleito, tanto na condição de candidato/a quanto na condição de votante. De modo que Roberta apresenta e elucida três possibilidades, enumeradas, como três, quatro e cinco. Sendo a possibilidade três: Restrição à instituição no qual o conselheiro/a representa, ao integrar a comissão eleitoral, não poderia ser inscrita na condição de candidata; possibilidade quatro: Restrição à indicação dos conselheiro/as que integram a comissão eleitoral, estes não poderiam participar do pleito na condição de pessoa física como candidato/a; e possibilidade cinco: Sem qualquer restrição, tanto para instituição quanto para os conselheiro/as que compõem a comissão eleitoral (desde que já não tenha sido reconduzido ao exercício do mandato). Antes de iniciar a votação, Roberta esclarece indagação da conselheira Adélia Mattos (FEASPERJ) quanto a quem cabe o 'acento' no conselho, a instituição ou o candidato. Roberta responde que de acordo com a Lei o acento é da instituição. Em votação, a segunda etapa, após uma questão de ordem do conselheiro Ricardo Prates, solicitando a recontagem dos votos, retificando o resultado da segunda etapa da votação, a possibilidade três foi aprovada, deliberando que a instituição no qual o conselheiro/a representa, ao integrar a comissão eleitoral, não poderia se inscrever na condição de candidata com oito votos, sendo a possibilidade quatro com cinco votos e a possibilidade cinco com quatro votos. Dr. Pedro esclarecendo a dúvida do conselheiro Antônio José (FEAPAES) elucida que esse processo eleitoral se refere à eleição das instituições da sociedade civil para o exercício 2021/23 do CEPDE RJ. Após a conclusão desse processo, Dr. Pedro ressalta que na sequência será aberto outro processo eleitoral, dessa feita para eleger a nova diretoria executiva para a gestão 2021/22. Definida o formato da composição da comissão eleitoral, em sequência coube ao colegiado eleger os membros da referida comissão. Num formato paritário, a comissão composta por dois conselheiros governamentais e dois conselheiros da sociedade civil, Roberta abre espaço para que os conselheiros se prontifiquem e se disponham em compor a comissão eleitoral, se prontificando em compor a comissão os conselheiros Deivid Ramos (SPPD) e Ricardo Prates (SEGOV), ambos governamentais e apenas o conselheiro Markus Stephan (ACAMPAR/RJ), representando a sociedade civil. Em votação, da primeira etapa a proposta dois foi aprovada, deliberando pela composição da comissão em formato paritário, por dezesseis votos a dois, com uma abstenção. Quanto à segunda etapa de votação, em sendo a composição da comissão eleitoral paritária, coube definir, se haveria ou não alguma restrição ou impedimento para a instituição/conselheiro em participar do pleito, tanto na condição de candidato/a quanto na condição de votante. De modo que Roberta apresenta e elucida três possibilidades, enumeradas, como três, quatro e cinco. Sendo a possibilidade três: Restrição à instituição no qual o conselheiro/a representa, ao integrar a comissão eleitoral, não poderia ser inscrita na condição de candidata; possibilidade quatro: Restrição à indicação dos conselheiro/as que integram a comissão eleitoral, estes não poderiam participar do pleito na condição de pessoa física como candidato/a; e possibilidade cinco: Sem qualquer restrição, tanto para instituição quanto para os conselheiro/as que compõem a comissão eleitoral (desde que já não tenha sido reconduzido ao exercício do mandato). Antes de iniciar a votação, Roberta esclarece indagação da conselheira Adélia Mattos (FEASPERJ) quanto a quem cabe o 'acento' no conselho, a instituição ou o candidato. Roberta responde que de acordo com a Lei o acento é da instituição. Em votação, a segunda etapa, após uma questão de ordem do conselheiro Ricardo Prates (SEGOV), solicitando a recontagem dos votos, retificando o resultado da segunda etapa da votação, a Possibilidade Três foi aprovada, deliberando que a instituição no qual o conselheiro/a representa, ao integrar a comissão eleitoral, não poderia se inscrever na condição de candidata com oito votos, sendo a possibilidade quatro com cinco votos e a possibilidade cinco com quatro votos. Dr. Pedro esclarecendo a dúvida do conselheiro Antônio José (FEAPAES) elucida que esse processo eleitoral se refere à eleição das instituições da sociedade civil para o exercício 2021/23 do CEPDE RJ. Após a conclusão desse processo, Dr. Pedro ressalta que na sequência será aberto outro processo eleitoral, dessa feita para eleger a nova diretoria executiva para a gestão 2021/22. Definida o formato da composição da comissão eleitoral, em sequência coube ao colegiado eleger os membros da referida comissão. Num formato paritário, a comissão composta por dois conselheiros governamentais e dois conselheiros da sociedade civil, Roberta abre espaço para que os conselheiros se prontifiquem e se disponham em compor a comissão eleitoral, se prontificando em compor a comissão os conselheiros Deivid Ramos (SPPD) e Ricardo Prates (SEGOV), ambos governamentais e apenas o conselheiro Markus Stephan (ACAMPAR/RJ), representando a sociedade civil. Não havendo mais nada a debater e deliberar, cumprindo a Pauta Roberta Sales, presidente do CEPDE RJ, agradecendo a presença do/conselheiro/as, sendo em especial a secretária administrativa Sheila Cabral e ao interprete e conselheiro Deivid Ramos (SPPD) por terem permanecido até o término da assembleia, às dezessete horas e vinte oito, deu por encerrado os trabalhos, de modo que eu, Ricardo Prates, secretário do CEPDE RJ lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidente do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro, décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, Processo nº SEI-310003/001046/2021.

ROBERTA SALES
Presidenta CEPDE/RJ

RICARDO PRATES BARROS
Secretário da Mesa Diretora CEPDE/RJ

Id: 2305154

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14
DE OUTUBRO DE 2020**

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, se reuniram online através do aplicativo google meet, no link: <https://meet.google.com/mho-ybzh-cou>, os conselheiros/as do CEPDE RJ para debater e deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação da Ata de Agosto/2020. 2 - Proposta de parceria MP RJ e CEPDE RJ para a criação de ferramentas /App para registro e monitoramento de violações no âmbito da Acessibilidade nos Transportes - Convidada Promotora Luciana Direito. 3 - Decreto Nº. 10.502/2020 - institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida - Repercussão. 4- Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2020/23 do CEPDE RJ. 5- Informes das Comissões Permanentes do CEPDE RJ. 6- Webinar do CEPDE RJ/ DPGE/RJ em celebração ao Dia Nacional de Luta PcD - Avaliação. 7- Informes Gerais: (Projeto de pesquisa "Pessoas com Deficiência e COVID-19: Construção de conhecimento, redes de acompanhamento, cuidado e prevenção" da UnB). Quórum verificado, através da frequência, justificada as ausências da SEINFRA, às quatorze horas e trinta minutos, com a presença da ACAMPAR/RJ, ANDEF, FENEIS, SECCG, ADVERJ, ADEFIMPA/RJ, SEGOV, SES, DPGE/RJ, APABB, FEAPAES, FEAPADAS, MORHAN, SETRANS, FEASPERJ, SUPERINTENDÊNCIA/SPPD, IBDD, SEEDUC, ADRETERJ, AFARJ e UERJ, quórum estabelecido, após saudações de boas-vindas aos conselheiros/as a presidente do CEPDE RJ, Roberta Sales (APABB), secretariado pelo con-

selheiro Ricardo Prates (SEGOV), deu início aos trabalhos da assembleia com o primeiro ponto da Pauta, Ata de Agosto, sendo aprovada pelos conselheiros. Dando sequência a pauta, a Dra. Luciana Direito, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital do Rio de Janeiro (PMPRJ) explica sucintamente sobre a proposta da criação da ferramenta do App para registro e monitoramento frente às violações que a Pessoa com Deficiência passa no momento que precisa utilizar o transporte público. O conselheiro Ricardo (SEGOV) reforça as ações que a comissão de acessibilidade vem adotando no decorrer da Pandemia, expondo detalhadamente os procedimentos, tais como a Nota Pública - Acessibilidade na Mobilidade Urbana Pós-Quarentena, bem como ofícios encaminhados aos principais órgãos competentes (DETR, RIOÔNIBUS, SETRANS, AGETRASN, SMTR, CCR BARCAS, METRO RIO, dentro outros), buscando esclarecimentos a garantir a acessibilidade (com autonomia e segurança), sobretudo quanto às medidas de sanitização e higienização nos modais de transporte na prevenção da disseminação do coronavírus no Estado do Rio de Janeiro. Ricardo, diante da proposta da PMPRJ, apresentada pela Dra. Luciana Direito, em nome da comissão, dispõe a mesma em somar nessa empreitada, se solidarizando Ricardo com a luta das pessoas com deficiência perante as inúmeras dificuldades enfrentadas no transporte público como um todo. O Dr. Pedro (DPGE/RJ), vice-presidente do CEPDE RJ, destaca que a Defensoria Pública também tem atuado bastante nessa temática, por meio de seus colegas Valmyr Jardim, conselheiro suplente, e Gislaíne Kepe, colocando a instituição à disposição para contribuir com o projeto do App. A partir da proposta do MPRJ fica agendada uma reunião entre a equipe da Dra. Luciana, a Defensoria Pública e a Comissão de Acessibilidade do CEPDE RJ para o dia 21 de outubro para dar início aos trabalhos do projeto. Em seguida, a Presidente Roberta (APABB), informa aos conselheiros e demais presentes, sobre as publicações em Diário Oficial (em 13 de outubro de 2020), referente a Deliberação 027/2020 da prorrogação de mandato da mesa diretora, Deliberação 028/2020 da composição da Comissão Permanente do CEPDE RJ, retificação do extrato da reunião de maio de 2020, extrato da reunião de junho e julho de 2020 do CEPDE RJ. Após mencionar sobre as publicações Roberta, opera uma inversão de pauta e inicia o item 4 - Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2020/23 do CEPDE RJ, considerando que o vice-presidente, Dr. Pedro, precisava se retirar da reunião às 16hs. Roberta fala, então, sobre a necessidade da composição dos membros para comissão eleitoral, pois está próxima a eleição das instituições da Sociedade Civil. Solicita assim voluntários, dentre os conselheiros da parte governamental, para compor a comissão com 03 (três) membros. Explica que eles ficarão responsáveis pela condução desse processo, tais como: análise de documentos das instituições que se inscreverem no processo, construção do edital de convocação, condução do fórum de eleição, dentre outros. Após esse informe, é feita abertura de candidatura para compor essa comissão, no entanto, somente Dr. Pedro (DPGE/RJ) e o conselheiro Ricardo (SEGOV) da parte governamental se manifestaram para participar dessa comissão faltando uma vaga para completar essa comissão. Outros conselheiros governamentais justificaram não se candidatarem, tais como: conselheira Edicléa (UERJ) em virtude de suas atividades acadêmicas enquanto professora da graduação, mestrado e doutorado e no atual momento está ocupada e não poderá participar. Em seguida, a Presidente Roberta (APABB), informa aos conselheiros e demais presentes, sobre as publicações em Diário Oficial (em 13 de outubro de 2020), referente a Deliberação 027/2020 da prorrogação de mandato da mesa diretora, Deliberação 028/2020 da composição da Comissão Permanente do CEPDE RJ, retificação do extrato da reunião de maio de 2020, extrato da reunião de junho e julho de 2020 do CEPDE RJ. Após mencionar sobre as publicações Roberta, opera uma inversão de pauta e inicia o item 4 - Processo Eleitoral da Sociedade Civil 2020/23 do CEPDE RJ, considerando que o vice-presidente, Dr. Pedro, precisava se retirar da reunião às 16hs. Roberta fala, então, sobre a necessidade da composição dos membros para comissão eleitoral, pois está próxima a eleição das instituições da Sociedade Civil. Solicita assim voluntários, dentre os conselheiros da parte governamental, para compor a comissão com 03 (três) membros. Explica que eles ficarão responsáveis pela condução desse processo, tais como: análise de documentos das instituições que se inscreverem no processo, construção do edital de convocação, condução do fórum de eleição, dentre outros. Após esse informe, é feita abertura de candidatura para compor essa comissão, no entanto, somente Dr. Pedro (DPGE/RJ) e o conselheiro Ricardo (SEGOV) da parte governamental se manifestaram para participar dessa comissão faltando uma vaga para completar essa comissão. Outros conselheiros governamentais justificaram não se candidatarem, tais como: conselheira Edicléa (UERJ) em virtude de suas atividades acadêmicas enquanto professora da graduação, mestrado e doutorado e no atual momento está ocupada e não poderá participar. Finalizando os trabalhos, Roberta, em Informes Gerais divulga o Seminário PcD, que acontece no dia 19 de novembro de 2020 que será disponibilizado no youtube, com horário previsto às quatorze trinta horas. Reforçando Roberta junto a comissão de acessibilidade, dia 21 de outubro de 2020 a reunião em conjunto com a promotora Dra. Luciana Direito e Defensoria Pública, faltando somente agendar horário. Cumprindo a Pauta e, não havendo mais nada a debater e deliberar, Roberta Sales, presidente do CEPDE RJ, agradece a presença do/conselheiro/as e da secretaria executiva, bem como dos representantes dos conselhos municipais, assim como das presenças dos convidados, em especial ao Deivid Ramos na condição de intérpretes de Libras e demais pessoas, crendo Roberta numa oportuna data de tornarmos a nos reunir, de modo que eu, Ricardo Prates (SEGOV), secretário do CEPDE RJ lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela presidente do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro, décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte. Processo nº SEI-310003/001046/2021.

ROBERTA SALES
Presidenta CEPDE/RJ

RICARDO PRATES BARROS
Secretário da Mesa Diretora CEPDE/RJ

Id: 2305155

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**CONSELHO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO.**

ATO DA PRESIDENTA

DELIBERAÇÃO CEPDE/RJ Nº 031 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS ATAS DE 2020 DO CONSELHO ESTADUAL PARA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPDE RJ.

O CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPDE/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política estadual para a integração da Pessoa com Deficiência (Lei Estadual nº 2.525 de 22 de janeiro de 1996 e Decreto Estadual 22.315 de 04 de julho de 1996) e de acordo com a deliberação da plenária em Assembleia Ordinária, realizadas nos dias 14 de outubro de 2020, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2020 às 14 h, através da plataforma Google Meet., Processo nº SEI-310003/001046/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovação das atas de outubro, novembro e dezembro da Assembleia Ordinária do ano de 2020 do Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com Deficiência CEPDE RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020

ROBERTA SALES

Presidenta do CEPDE/RJ

Id: 2305150